



OPORTUNIDADE Nº 034/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA JURÍDICA PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE FÁBRICA DE GELO CABOCLO COMUNIDADE SANTA HELENA DO INGLÊS

Área/programa: Infraestrutura Comunitária

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Jurídica

Regime de trabalho: Presencial

Local de Atuação: Comunidade Santa Helena do Inglês, Iranduba

Período de inscrição: 12 a 26 de março de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

Período do contrato: 2 meses

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

Denominado oficialmente “Gelo Caboclo: Desenvolvimento de processo produtivo para agregação de valor à cadeia do pescado na RDS do Rio Negro pela adoção de soluções inovadoras de conservação de produtos e práticas de gestão”, o projeto em questão foi contemplado em 2022 com o investimento de R\$ 1.341.031,45 no Programa Prioritário para Bioeconomia – PPBio da SUFRAMA, coordenado pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM, e tendo como instituição executora a Fundação Amazônia Sustentável – FAS. Classificado como um projeto do tipo “Negócios de Impacto social e ambiental”, apresenta inovação no processo produtivo, pois busca validar a produção de gelo utilizando fonte de energia sustentável (sistema fotovoltaico) em comunidade ribeirinha na Amazônia, possibilitando o armazenamento e venda de produtos e fortalecendo toda a cadeia de pesca da região. A área de implementação do projeto é a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Rio Negro, distante 65 km da região metropolitana de Manaus, na Comunidade Santa Helena do Inglês. Esse projeto prevê um impacto de aproximadamente 11 comunidades da RDS do Rio Negro, abrangendo mais de 100 famílias.

O projeto possui como Objetivo Geral:

Desenvolver e testar um protótipo de sistema de refrigeração convencional e produção de gelo, utilizando fonte de energia sustentável (sistema fotovoltaico) para condicionamento e/ou transporte de pescado e produtos não madeireiros, bem como a gestão de negócios desse modelo



a ser desenvolvido em comunidade Ribeirinha da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Rio Negro.

Beneficiários diretos:

Os beneficiários diretos da implementação da unidade produtora de gelo são as famílias de pescadores da comunidade Santa Helena dos Ingleses e demais 11 comunidades da RDS do Rio Negro, abrangendo mais de 100 famílias.

Beneficiários Indiretos:

- Empreendedores, outros beneficiários incluem os empreendedores de pousadas e hotéis de selva, restaurantes, comércios e mercearias locais dentro da RDS do Rio Negro, que estão inseridos no contexto de turismo de base comunitária e os próprios comunitários nas proximidades do local de instalação da unidade;
- A diminuição do custo na aquisição e transporte de gelo tende a ser facilitada haja vista que no cenário atual (2021) o custo médio é de R \$2.643,00 em logística de transporte. Como o transporte utilizado é movido por meio de combustíveis fósseis, os impactos ambientais serão reduzidos, no que diz respeito à emissão de gases poluentes e vazamento de óleo de barcos;
- Comércio de produtos florestais não-madeireiros, como polpas de frutas nativas como açai, bacaba, taperebá e cupuaçu;
- Geração de renda familiar para as comunidades ribeirinhas com a venda do gelo produzido, possibilitando uma mudança social.

DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA:

Contratação de empresa de engenharia especializada, para realização do projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico para fornecimento de energia elétrica demandada pela Fábrica Comunitária de Gelo Caboclo, localizada na Comunidade Santa Helena do Inglês, Município de Iranduba – AM. A demanda de energia na comunidade é de **185 kWh/dia**. No diretório disponível por meio do link fornecido, encontram-se os projetos arquitetônico e elétrico.

[Link da pasta de arquivos](#)

REQUISITOS E HABILIDADES

- A empresa deve ter todas as licenças e credenciamentos para executar o serviço de instalação do sistema fotovoltaico, gerando ART de projeto por engenheiro competente;
- A empresa deve encaminhar portfólio de projetos para avaliarmos seu nível de experiência;
- A empresa deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista - certidões negativas;
- Apresentar documento de CNPJ e CNAE da empresa;
- A empresa deve encaminhar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física, emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu (s) Responsável (is) Técnico (s), na forma da legislação vigente;
- Empresa deve comprovar possuir em seu quadro funcional, profissionais de nível superior, registrado no CREA da região onde os serviços forem executados;
- Todas as solicitações acima relacionadas, deverão ser anexadas via link de candidatura.

ESTRUTURA DE TRABALHO



Contratação de pessoa jurídica para serviço de projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico. Prazo entre início e finalização da instalação: 2 meses. Reportar status para o time FAS, conforme cronograma do serviço.

Tabela De Serviços

1	Desenvolvimento de projeto para sistema solar fotovoltaico híbrido para fábrica de gelo.
2	Fornecer lista de materiais do sistema solar fotovoltaico híbrido, compatível com baterias de íon-lítio, que deverão ser comprados pela FAS, com processo de compra apoiado pelo fornecedor.
3	Realização da instalação do sistema solar híbrido e integração eficiente com o sistema elétrico da edificação de fábrica de gelo.

Fornecimento de lista de materiais

A empresa se compromete a fornecer lista de materiais necessários para a instalação do sistema fotovoltaico, com exceção das baterias. Este serviço inclui:

- a. Módulos fotovoltaicos;
- b. Inversores/Controladores de Carga compatíveis com bateria de **íon-lítio**;
- c. Cabos e conectores;
- d. Estruturas de suporte;
- f. Dispositivos de proteção do sistema;
- g. Demais materiais necessários para a instalação.

Para as estruturas de suporte, considerar dois cenários: suportes metálicos incluídos no orçamento ou suportes produzidos através de mão de obra comunitária. Nesse segundo caso, suportes não seriam inclusos dentro da proposta.

Os inversores devem possuir integração com sistema de monitoramento para coleta de informações sobre geração de energia pelo sistema solar e consumo de energia pela fábrica de gelo.

Logística de transporte

A empresa não incluirá no escopo a logística de transporte de materiais ou equipe. A FAS fornecerá a logística necessária para o transporte de todos os materiais até o local de instalação.

Instalação elétrica

Considerar que a fábrica possuirá uma instalação elétrica adequada. A empresa realizará a integração do sistema solar híbrido sem intervenções significativas na infraestrutura elétrica existente.

Prever a utilização de String Box para a segurança elétrica do sistema.



A rede elétrica do Luz para Todos que abastece a comunidade é 127/220 V, bifásica com fases defasadas a 180°. A instalação elétrica da fábrica será do tipo **trifásica** devido aos motores elétricos de indução a serem utilizados, os quais possuem a mesma característica.

Armazenamento e sala designada

A fábrica estará equipada com uma área especialmente designada para o armazenamento eficaz do sistema solar garantindo assim a adequada preservação e funcionalidade dos componentes. Não será responsabilidade da empresa a construção dessa sala específica.

Instalação em telhado e solo

Parte dos módulos será instalada no telhado de zinco da fábrica, enquanto o restante será posicionado no solo. A escolha visa otimizar a utilização do espaço disponível e garantir a máxima eficiência do sistema.

É de extrema importância considerar o sombreamento feito pela edificação da fábrica de gelo e pelo entorno na hora de incluir a disposição dos módulos fotovoltaicos no projeto, visando a máxima geração de energia possível dentro da área disponível para a instalação dos módulos.

Condições de pagamento

A Fundação Amazônia Sustentável pagará o (a) contratado (a) em 2 parcelas, sendo:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
- 50% (cinquenta por cento) na entrega do serviço completo.

Os pagamentos são desencadeados mediante a apresentação da nota fiscal e o acompanhamento da equipe FAS, em consonância com o avanço dos serviços contratados, de acordo com o cronograma físico-financeiro da empresa.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#));
- CNPJ;
- CNAE;
- Comprovação de regularidade com CREA/CAU;
- Comprovação se possuir Responsável Técnico habilitado em seu quadro de funcionários registrado no CREA;
- Certidões negativas de débito;
- Portfolio de serviços da empresa.

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do



contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora jurídica será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 12 de março de 2024